



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº: 024.00004655/2023-74

Termo Aditivo ao Convênio nº 000157/2022

3.º Termo Aditivo ao Convênio nº 000157/2022 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a FUNDAÇÃO DO ABC, tendo por objeto a alteração do plano de trabalho para prorrogação da vigência, com repasse de recursos financeiros.

?O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, nº 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. nº 5.943.754-6, CPF nº. 353.542.676-68., devidamente autorizado pelo Decreto Estadual nº 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a FUNDAÇÃO DO ABC, inscrita no CNPJ sob o nº 57.571.275/0001-00, representada neste ato por seu Presidente, LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, RG. nº 15.355.900-7, CPF nº 080.134.348-85, com sede a Avenida Lauro Gomes, 2000, Sacadura Cabral, na cidade de Santo André, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- que em 18/07/2022 foi celebrado o Convênio nº 000157/2022 tendo por objeto o Gerenciamento de 10 (dez) leitos de UTI Pediátrica e Pronto Socorro no Hospital Infantil Cândido Fontoura;
- que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo nº 024.00004655/2023-74;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 3.º Termo de Aditamento ao Convênio nº 000157/2022, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

?O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio até 31/08/2026 e a previsão de repasse de recursos financeiros para Custeio - Folha de pagamento e Prestação de serviço, para o Gerenciamento de 10 (dez) leitos de UTI Pediátrica e Pronto Socorro no Hospital Infantil Cândido Fontoura, nos termos do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste Instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo nº 024.00004655/2023-74.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

?Para execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho alterado - que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA no valor mensal estimado de R\$ 674.043,26 (seiscientos e setenta e quatro mil, quarenta e três reais e vinte e seis centavos), perfazendo o montante de R\$ 8.088.519,11 (oito milhões, oitenta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e onze centavos), onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: Hospital Infantil Cândido Fontoura

Programa de Trabalho: 10302093065480000 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILATRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS

Grupo de despesa: 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fonte de recursos: Fundo Estadual de Saúde

?PARÁGRAFO ÚNICO

A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos por meio do presente aditivo em conta especial, no Banco do Brasil, aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 1911-9 – Conta Corrente nº. 9306-8.?

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CAPUT DA "CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA" DO CONVÊNIO Nº 00157/2022

O caput da Cláusula Nona do Convênio nº 00157/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será até 31/08/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito